

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 376/2018Data: 22 de outubro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o Pregão Presencial nº 97/2018, para a "contratação de serviços de manutenção de eletricista e pedreiro, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas unidades descentralizadas".

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o Pregão Presencial nº 97/2018, para a "contratação de serviços de manutenção de eletricista e pedreiro, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas unidades descentralizadas".

Referida solicitação surge após a verificação da abertura do certame em comento, o qual tem a finalidade de contratar até 4.950 horas de serviço de eletricista e 4.050 horas de serviço de auxiliar de eletricista, além de 6.090 horas de serviço de pedreiro e 5.010 horas de serviço de auxiliar de pedreiro, pelo valor máximo de R\$ 750.832,50.

Desta forma, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal: i) qual o objetivo da contratação em questão; ii) qual foi o critério utilizado para se licitar este número de horas; iii) qual foi o critério adotado para o estabelecimento do preço por hora de serviço; e iv) quantos eletricistas, auxiliar de eletricistas, pedreiros e auxiliar de pedreiros existem no quadro de servidores da municipalidade.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO. Sala das Sessões, em 22 de butubro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGILNII son Erno Hachmann - 1º Secretàrio

Vereado

ADRIANO JOSÉ COTTICA

Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI

Discutido e votado em 22 10 18

Obtendo o seguinte resultado.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Vereador